



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 569

Cubatão, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

**Prezado (a) Conselheiro (a),**

A Presidência do Conselho Municipal de Educação convoca Vossa Senhoria para a Reunião ORDINÁRIA em **26/10/2020 (segunda), às 9h- Reunião Câmara do Fundeb e 10h- Reunião do Conselho Municipal de Educação**, que diante do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, no qual suspende a realização de reuniões presenciais, realizará as reuniões no ambiente virtual, modo de videoconferência <https://meet.google.com/mzd-whvi-vdn>

**Pauta:**

**9h- Reunião Câmara do Fundeb**

- 1) Apreciação do Parecer Trimestral do Fundeb (Jul-Ago-Set) de 2020.

**10h- Conselho Municipal de Educação**

- 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior,
- 2) Expediente da Presidência.
- 3) Câmara de Acompanhamento Pedagógico: Parecer Unidade Arco Iris, Creche Mãe Maria.
- 4) Câmara de Normas Pedagógicas.
- 5) Câmara do Fundeb
- 6) Apropespec apresentação da situação das escolas e do atendimento.
- 7) Outros assuntos.

A Presidência aproveita o ensejo para lembrá-lo de que sua participação no Conselho Municipal de Educação é a garantia de participação do segmento que você honrosamente representa, dessa forma, sua presença é efetivação do processo democrático e merece consideração.

Além disso, a participação no Conselho Municipal de Educação é regida por Lei Municipal, sendo sua atuação considerada de elevado interesse público.

Cubatão, 22 de outubro de 2020.

487º Ano da Fundação do Povoado e  
71º da Emancipação.

**Prof. Cesar Neves de Souza**

Presidente – CME



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **2231/2020**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00028**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor da seguinte empresa:

| Item | Empresa Vencedora                 | Valor Global Negociado (R\$) |
|------|-----------------------------------|------------------------------|
| 1    | CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 310.000,00                   |

Cubatão, 19 de outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cubatão faz saber à empresa **ALPITEC DO BRASIL ALPINISMO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.212.358/0001-27, CCM 34071**, situada à Rua da Perfuração, s/n - Quadra B – Lote 17 – Imboassica – Macaé - RJ, contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza neste município, através de seu sócio **JONATAS DA SILVA MONTEIRO**, CPF 974.744.107-10, residente à Rua Três, 40 – Lote 17 – Quadra B – Imboassica – Macaé - RJ, fica ciente de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa/D.T.D./SEFIN, localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/n, Cubatão/SP, CEP 11510-039, a fim de recolher os débitos referentes à NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 004/2020 e ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2020, lavrados em virtude dos serviços tomados neste município no exercício de 2018, apurados através do Processo Administrativo nº 13.852/2019. Esta convocação está prevista no Decreto Municipal nº 9734/11, art. 40, § 2º, inc. II.

| EXERCÍCIO | NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR         |
|-----------|---------------------------|------------------|---------------|
| 2018      | 004/2020                  |                  | R\$ 18.966,67 |
| 2018      |                           | 005/2020         | R\$ 37.933,34 |

**Fato Gerador:** Lei 1383/83, arts. 37, 38 e 93, item 4.02 e 7.02, da Tabela nº 02 anexa.

**Legislação aplicada às Notificações de Lançamento:** Lei 1383/83, art. 42-A.

**Legislação aplicada aos Autos de Infração:** Lei 1383/83, art. 188, IX.

**Prazo para recolhimento:** 30 (trinta) dias, conforme art. 122, § 4º, da Lei 1383/83 e alterações posteriores.

**Prazo para defesa:** 20 (vinte) dias, conforme art. 201 da Lei 1383/83 e alterações posteriores.

Cubatão, 01 de outubro de 2020.

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

**Nº ADM-114/2020.** Contratante: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Gestão. P.A.: 5813/2018. Contratada: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.** Ass.: 23/10/2020. Obj:1ª – A Cláusula Primeira do Aditamento nº ADM – 101/2020, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº ADM – 069/2019, passará a vigorar com a seguinte redação: 1ª – Constitui, especificamente, o objeto do presente Aditamento, a prorrogação do prazo contratual por 12 meses, contados a partir de 20 de setembro de 2020.

Cubatão, 23 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Nº ADM-106/2020.** Contratante: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Educação. P.A.: 3195/2017. Contratada: **BONIZZONI & BONIZZONI LTDA.** Ass.: 09/10/2020. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 097/2019 que constitui objeto do presente Aditamento a alteração, pelo prazo de 40 dias, a contar de 09 de Outubro de 2020, prorrogáveis conforme interesse da Administração, da forma de prestação do serviço de fornecimento de merenda aos alunos da rede municipal de ensino.

Cubatão, 23 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**Nº ADM-115/2020.** Contratante: P.M.C – através da Secretaria Municipal de Gestão. P.A.: 553/2015. Contratada: **S-MARAPD INFORMÁTICA LTDA.** Ass.: 23/10/2020. Objeto: Aditamento ao Contrato Nº ADM – 033/2016 que constitui objeto do presente a supressão do valor contratual no importe de R\$ 53.344,66, correspondente a 5 % do valor do contrato, sob as parcelas vincendas a partir de setembro de 2020.

Cubatão, 23 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Márcia Maria dos Santos Silva**  
Divisão de Comunicações – Chefe



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA  
ATA DA Nº 27 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COMDEMA**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às 10h00min, nas dependências da sala de reuniões da SEMAM localizado no Paço Municipal, na Praça dos Emancipadores s/n, Centro – Cubatão/SP e via Plataforma Digital Google Meet, se reuniram os presentes, conforme a lista em anexo, para a realização da Assembléia Ordinária de nº 27 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cubatão – COMDEMA. Nesta ocasião para tratar-se da seguinte pauta: **1-** Aprovação da ata da 26ª reunião ocorrida em vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte; **2-** Adequação do membro representante da Sociedade Civil na Comissão Diretora do FMMA, conforme consubstanciado no Ofício nº01/2020/COMDIRFMMA/HC; **3-** Edital de convite; **4-** Realizar a eleição dos representantes da Sociedade Civil inscritos e habilitados a compor o COMDEMA; **5-** Assuntos e informes oficiais. Compareceram os seguintes conselheiros: a) **Titulares** – Daniela Balula Pandini Alves (SEMAM); Fabio Menezes

Fernandes (SEMAM); José Carlos Pereira (SEPLAN); Benaldo Melo de Souza (SEMOB); Aluisio Gomes de Souza (Poder Legislativo); Celso Garagnai (Rotary Club); Carlos Antonio de Araújo (ABC Marbas); Osmar Francisco Gomes (CEPEMA); Andrea Maria de Castro (OAB); Marcelo Kazuo Onuki (CREA); b) **Suplentes** – Patricia Cristina dos Santos Barbosa (SEMAM); Poliane Marcia Arruda (SEMAM); André Ricardo Lima Ferreira (CIDE); Dyego Perciliano Estevão de Araújo (ABC Marbas); Ivanilson Lescio (CREA); c) **Convidados** - Halan Clemente (SEMAM); Luís Fernando Gomes da Cunha (Soc. Melhoramento do bairro Vila Nova). A secretária Daniela Balula Pandini Alves procedeu com a abertura da Assembleia, que cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarou quórum, passando a palavra ao Sr. presidente Benaldo Melo de Souza **item 1** (um) da pauta para discussão e aprovação das atas da 24ª e 25ª Assembleia. Apreciadas as Atas das Assembleias 24ª e 25ª;

ambas foram aprovadas por unanimidade dos membros e sem ressalvas. **O item 2** (dois) ficou prejudicada as tratativas em função da ausência dos representantes da ABC MARBAS, porém caso oportuno Sr. Osmar Francisco Gomes se manifestou como interessado em compor a Comissão Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente como membro representante do COMDEMA. Suscitou uma dúvida quanto à legislação federal do MROSC, logo solicitou uma consulta jurídica junto à Procuradoria da PMC sobre o caso. Sr. Celso sugere esclarecer o fato de a vaga está aberta ou não para que outros interessados se candidatem. Marcelo Kazuo Onuki também sugere consulta jurídica para a indicação e ocupação do cargo discutido. Assim quanto ao **item 3** (três)- Osmar Francisco Gomes propõe a abertura de edital para chamamento e preenchimento de novos membros representantes do Setor Comercial e Associação de Bairros. Ainda Sr. Osmar justificou o não comparecimento na última Assembléia do dia nove de julho, tendo inclusive enviado e-mail justificando o motivo de sua ausência. A Sra. Secretária esclareceu que a reunião em questão não ocorreu por falta de quórum. Deliberou-se sobre a necessidade de realizar-se um chamamento para representantes das Sociedade Civil virem a compor o COMDEMA. Em continuidade das

tratativas, possibilitou-se a presença do Sr. Presidente Benaldo, assumindo a presidência, esclarece da necessidade de regularizar-se a realização das reuniões utilizando-se de plataforma digital, conforme **item 4** (quatro), logo os membros do COMDEMA deliberaram que, haja vista a necessidade da regularização das ocorrências das reuniões com a utilização de plataforma digital, tal tema já poderia ser aprovado na presente reunião e constar-se da presente ata; colocado em votação obteve-se aprovação unânime dos representantes sobre o item em questão. Entretanto Dra. Andrea Castro representante da OAB recomenda a alteração do regimento interno do COMDEMA e cita o exemplo do que promoveu-seno Fundo Municipal de Habitação. Nada a mais havendo a tratar e conforme o período de duração da reunião, Sr. presidente Benaldo Melo de Souza solicitou a Daniela Balula Pandini Alves (SEMAM) que secretariou esta Assembleia que promove-se o término da reunião.

**Daniela Balula Pandini Alves**  
Secretária

**Benaldo Melo de Souza**  
Presidente do COMDEMA

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 569

Cubatão, sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

## CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO comunica que se realizará no Plenário deste Legislativo, no próximo dia 04 de novembro de 2020 (quarta-feira), às 10h00min, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação da Peça Orçamentária, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cubatão para o Exercício de 2021.

Cubatão, 22 de outubro de 2020.

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**FÁBIO ALVES MOREIRA**  
Presidente

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

R.Q. Nº 07-15-01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

CONTRATADA: KLM EIRELI - ME

VALOR TOTAL: R\$ 32.957,20 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .

DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

22 DE OUTUBRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA**  
CHEFE DA DVA

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

R.Q. Nº 07-15-01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO

## DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

CONTRATADA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.619,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).

CÓDIGO DA DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA .

DATA DE ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2020.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

22 DE OUTUBRO DE 2020

487º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
 71º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

**FRANCENEIDE DE MORAIS SANTOS SILVA**  
 CHEFE DA DVA

---

**ERRATA**

Onde se lê “ATO DA MESA Nº 04/2020 de 08 de outubro de 2020”,

leia-se “ATO DA MESA Nº 06/2020 de 08 de outubro de 2020”

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO**

Consideramos VENCEDORAS da presente licitação – Pregão Presencial nº 12/2020 (aquisição de material de expediente) – as empresas: KLM LTDA ME - CNPJ 15.743.182/0001-68 e LC COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ 27.106.398/0001-00 para os itens conforme tabela abaixo:

| ITEM | EMPRESA                 | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------|-------------|--------------|
| 1    | KLM LTDA ME             | R\$ 1,97    | R\$ 197,00   |
| 2    | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 3,17    | R\$ 15,85    |
| 3    | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 2,97    | R\$ 29,70    |
| 4    | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 2,77    | R\$ 55,40    |
| 5    | KLM LTDA ME             | R\$ 4,00    | R\$ 40,00    |
| 6    | KLM LTDA ME             | R\$ 2,80    | R\$ 14,00    |
| 7    | LC COMERCIAL EIRELI EP  | R\$ 1,19    | R\$ 238,00   |
| 8    | KLM LTDA ME             | R\$ 41,00   | R\$ 2.050,00 |
| 9    | KLM LTDA ME             | R\$ 9,40    | R\$ 940,00   |
| 10   | KLM LTDA ME             | R\$ 9,40    | R\$ 940,00   |
| 11   | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 1,25    | R\$ 187,50   |
| 12   | KLM LTDA ME             | R\$ 1,30    | R\$ 390,00   |
| 13   | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 2,97    | R\$ 326,70   |
| 14   | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 4,22    | R\$ 42,20    |
| 15   | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 0,29    | R\$ 11,60    |
| 16   | KLM LTDA ME             | R\$ 39,50   | R\$ 276,50   |
| 17   | KLM LTDA ME             | R\$ 39,50   | R\$ 118,50   |
| 18   | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 1,31    | R\$ 32,75    |

|    |                         |           |            |
|----|-------------------------|-----------|------------|
| 19 | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 2,84  | R\$ 284,00 |
| 20 | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 3,17  | R\$ 158,50 |
| 21 | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 0,26  | R\$ 12,48  |
| 22 | LC COMERCIAL EIRELI EPP | R\$ 2,05  | R\$ 41,00  |
| 23 | KLM LTDA ME             | R\$ 6,50  | R\$ 195,00 |
| 24 | LC COMERCIAL EIRELI EP  | R\$ 16,63 | R\$ 498,90 |
| 25 | LC COMERCIAL EIRELI EP  | R\$ 33,00 | R\$ 165,00 |

O presente edital está disponível em [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).

Cubatão, 22/10/2020.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Pregoeiro

---







